

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVICOS Nº 09/2016**

MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS/CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, com sede na Rua Irmão Gabriel Leão nº 681, em Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul – CNPJ nº 87.613.410/0001-96 – neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **VILMAR ANTÔNIO SOCCOL**, Vereador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 429.730.070-20, Cédula de Identidade nº 1035575289 – SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Jacob Gremmelmaier, 1557, ap. 201, em Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, doravante simplesmente denominada “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado; **ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI - ME, - IMPACTU’S SOUND**, empresa estabelecida na Rua Francisco Stawinski nº 2556, ap 02, bairro Champagnat, em Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 02.193.947/0001-91, neste ato representado pelo seu Administrador Ismael Tonial Antonioli, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 895.744.940-04, Cédula de Identidade RG nº 6070313868 SSP/-RS, domiciliado na Rua Francisco Stawinski nº 2556, ap 02, bairro Champagnat, nesta cidade de Getúlio Vargas – RS, doravante simplesmente denominada “**CONTRATADA**”, resolvem celebrar este termo aditivo, com base no art. 65 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com as cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resta alterada a numeração da dotação orçamentária do Contrato originário, pois a mesma apresentava equívoco de numeração.

As verbas necessárias ao pagamento dos valores decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

02 – SETOR DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

01 – Legislativa

01031 – Ação Legislativa

0103100006 – Divulgação Oficial e Institucional

01031000062.002 – DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.59.00.00 – Serviços de áudio, vídeo e foto.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem vigentes e inalteradas, sendo que o presente instrumento passa a ser parte integrante e complementar ao contrato principal.

E por estarem de acordo, as partes contratantes firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor.

Getúlio Vargas, 09 de junho de 2016.

Vilmar Antônio Soccol – Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Getúlio Vargas

Ismael Tonial Antonioli - ME
Ismael Tonial Antonioli - Administrador